



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 087/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora LINDALVA LUIZA DA SILVA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Lindalva Luiza da Silva



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 088/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARINALVA LUIZA DA SILVA ARAÚJO, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Marinalva Luiza da Silva Araujo



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 089/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Luís Rodrigues de Sousa Martins na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Isabel Maria da Conceição



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 091/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE NÊU, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Maria da Conceição de Neu